

ATO CONVOCATÓRIO
09/2018
SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EM
TRATAMENTO ANTICHAMAS

THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ERRATA

Onde se lê:

1. OBJETO

- 1.1. É objeto do presente Ato Convocatório a seleção de empresa especializada em serviços de engenharia especializada para em tratamento antichamas com solução ignifugante do madeiramento total para o Theatro Municipal, que totaliza 13.665m², em atendimento a Instrução Técnica nº 10 (IT10) do CBPMESP - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no quesito CMAR (Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento) e 6.840m² das Estruturas Metálicas, sendo essas as áreas: Estrutura geral da cúpula; Estrutura área de apoio à cúpula de apoio; Colunas e vigas do urdimento; Estrutura geral da cobertura; Colunas e vigas do subsolo, mezanino e estruturas elevatórias dos pisos (sob pisos do palco), em conformidade com as Normas: NBR 14323 - Dimensionamento de estruturas de aço e de estruturas mistas aço-concreto de edifícios em situação de incêndio, e NBR14432 - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações, para o período estimado de 24/12/2018 a 16/01/2019, de acordo com a legislação vigente, anexos previstos neste instrumento bem como as seguintes especificações:

Leia-se:

1.OBJETO

- 1.1. É objeto do presente Ato Convocatório a seleção de empresa especializada em serviços de engenharia especializada para em tratamento antichamas com solução ignifugante do madeiramento total para o Theatro Municipal, que totaliza 13.665m², em atendimento a Instrução Técnica nº 10 (IT10) do CBPMESP - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no quesito CMAR (Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento) e 6.840m² das Estruturas Metálicas, sendo essas as áreas: Estrutura geral da cúpula; Estrutura área de apoio à cúpula de apoio; Colunas e vigas do urdimento; Estrutura geral da cobertura; Colunas e vigas do subsolo, mezanino e estruturas elevatórias dos pisos (sob pisos do palco), em conformidade com as Normas: NBR 14323 - Dimensionamento de estruturas de aço e de estruturas mistas aço-concreto de edifícios em situação de incêndio, e NBR14432 - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações, devendo respeitar a condição histórica do edifício do Theatro Municipal, tombado em nível municipal (CONPRES), estadual (CONDEPHAAT) e federal (IPHAN) e as legislações específicas, para o período estimado de 24/12/2018 a 16/01/2019, de acordo com a legislação vigente, anexos previstos neste instrumento bem como as seguintes especificações:

São Paulo, 20 de junho de 2018.


INSTITUTO ODEON
Theatro Municipal de São Paulo